



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA N.º 012/2013

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e art. 11, § 2º, ambos da Lei Municipal n. 1.254/2001, e de conformidade com a Lei Municipal n. 2.309/2013,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de junho de 2013, ao servidor **MARCELO PAISANI KLAPOUCH**, matrícula 990-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração “B”, do Quadro de Pessoal do IPRERINE, Gratificação de Função, categoria FG-2, correspondente a 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo, em razão do exercício das funções de Chefe de Núcleo de Benefícios perante o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de junho de 2013.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE